

## **AÇORES PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

CNPJ/ME nº 02.942.865/0001-00

NIRE nº 33.2.0620908-5

### **ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2025, às 09h00, na sede da Sociedade, situada na Rua da Ajuda, nº 35, salas 903/904, Centro, Rio de Janeiro-RJ, Cep.: 20.040-000.

**CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Compareceram à Reunião os sócios, representando a integralidade do capital social da Sociedade, razão pela qual foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do § 2º do artigo 1.072 do Código Civil.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foram escolhidos, dentre os presentes, o Sr. Anthony Dias dos Santos para presidir os trabalhos e a Sra. Caroline Dias dos Santos para secretariar a reunião.

**ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo em relação ao objeto social; (ii) Autorizar a administração da Sociedade a realizar todos os atos necessários à efetivação da referida redução de capital; (iii) Autorizar a distribuição desproporcional dos lucros

**INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÕES:** Verificada a presença dos sócios representando a totalidade do capital social, foi declarada instalada a Reunião de Sócios. Lida a ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, todas aprovadas por unanimidade:

(i) **Aprovar**, sem reservas, a redução do capital social da Sociedade em R\$ 4.776.005,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil e cinco reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do inciso II do artigo 1.082 do Código Civil. Em decorrência da redução ora aprovada, o capital social da Sociedade passará de R\$ 5.597.490,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil e quatrocentos e noventa reais) para R\$ 821.485,00 (oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), sendo restituído aos sócios parte do valor correspondente às quotas de sua titularidade, na proporção da participação de cada um no capital social.

Nos termos do artigo 1.084, caput, do Código Civil, e observado o procedimento previsto em seus §§ 1º a 3º, **a sócia EDITE DIAS DOS SANTOS** receberá a título de restituição pela redução do capital o valor de R\$ 2.359.346,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil e trezentos e quarenta e seis reais) **e as sócias e o sócio BEATRIZ DIAS DOS SANTOS, ANTHONNY DIAS DOS SANTOS, CAROLINE DIAS DOS SANTOS** receberão, cada um, a título de restituição pela redução do capital, o valor total de R\$ 805.553,00 (oitocentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais), mediante encontro de contas na liquidação de empréstimo feito pela sociedade aos sócios.

(ii) **Autorizar** a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários à formalização da redução de capital ora aprovada, incluindo, mas não se limitando à celebração dos documentos pertinentes à restituição de valores às sócias, bem como à

publicação desta ata, em versão completa ou resumida, para os fins legais. A presente ata, refletindo a deliberação de redução de capital, será arquivada na Junta Comercial após o transcurso do prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação, conforme previsto no § 3º do artigo 1.084 do Código Civil;

(iii) **Autorizar** a distribuição desproporcional dos lucros.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes.

Rio de Janeiro/RJ, 19 de agosto de 2025.

\_\_\_\_\_  
Anthony Dias dos Santos  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Caroline Dias dos Santos  
Secretaria

Sócios:

\_\_\_\_\_  
EDITE DIAS DOS SANTOS

\_\_\_\_\_  
BEATRIZ DIAS DOS SANTOS

\_\_\_\_\_  
ANTHONY DIAS DOS SANTOS

\_\_\_\_\_  
CAROLINE DIAS DOS SANTOS